



RELATÓRIO CONTA DE GERÊNCIA

2025



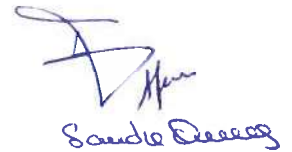
Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Conselho Administrativo
março/2026

ÍNDICE



LISTA DE ABREVIATURAS	3
I. INTRODUÇÃO	4
II. UNIDADE DE GESTÃO	4
A. Identificação	4
B. Caracterização	5
III. CONSELHO ADMINISTRATIVO	5
IV. ORÇAMENTO GERAL	6
V. MEDIDA 017	8
1. FONTE DE FINANCIAMENTO 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS – ORÇAMENTO ESTADO	8
1.1. Pessoal	8
1.2. Atividade 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos	10
1.3. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade	10
1.4. Atividade 517 – Além da sala de aula: atividades não letivas no ensino básico e secundário	11
2. FONTE DE FINANCIAMENTO 319 – TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS – DGestE	11
2.1. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade	11
2.2. Atividade 518 – Preparar o futuro: modernizar a escola	11
3. FONTE DE FINANCIAMENTO 31H102 – TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS – PRR – REEMBOLSO DO IVA	12
4. FONTE DE FINANCIAMENTO 443 – FUNDO SOCIAL EUROPEU - POCH	12
5. FONTE DE FINANCIAMENTO 482 – OUTROS	12
6. FONTE DE FINANCIAMENTO 513 - RECEITAS PRÓPRIAS DO ANO- 2025	13
6.1. Atividade 112 – Desporto Escolar	13
6.2. Atividade 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos	13
6.3. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade	13
7. FONTE DE FINANCIAMENTO 522 - SALDOS DE RECEITAS PRÓPRIAS TRANSITADOS PARA 2025	14
8. FONTE DE FINANCIAMENTO 541 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	14
8.1. Atividade 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos	14
8.2. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade	15
VI. MEDIDA 019	16
1. Ação Social Escolar	16
1.1. Fonte de financiamento 319 – atividade 511	16
1.2. Fonte de financiamento 513 - atividade 510	16
1.3. Fonte de financiamento 522 - atividade 510	16
VIII. APRECIÇÃO GLOBAL	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
Anexos	21
I. ANEXO 1 – DISPONIBILIDADES GESEDU DEZEMBRO DE 2025	21
II. ANEXO 2 – VERBAS ATRIBUIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	22



Sando Dantas

LISTA DE ABREVIATURAS

- AE – Agrupamento de Escolas
- ASE – Ação Social Escolar
- CA - Conselho Administrativo
- CG – Conta de Gerência
- CEB – Ciclo do Ensino Básico
- CMVFX – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
- DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- DGO – Direção Geral do Orçamento
- EPE – Educação Pré-Escolar
- IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação
- FF/FOFI – Fonte de Financiamento
- JFAS – Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho
- POCH - Programa Operacional Potencial Humano

I. INTRODUÇÃO



A elaboração do relatório da Conta de Gerência (CG) cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, que atribui ao Conselho Administrativo a competência de elaborar o relatório da conta de gerência (art.º 38.º, al. b), e determina que o documento seja submetido à aprovação do Conselho Geral (art.º 13.º, al. j). O relatório segue igualmente as normas de contabilidade pública e as orientações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação relativas à gestão financeira dos estabelecimentos de ensino públicos.

Adicionalmente, observa o regime de prestação de contas previsto na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), nomeadamente no art.º 65.º, que estabelece que “as entidades públicas elaboram, até 31 de março do ano seguinte ao ano económico a que as contas respeitam, os respetivos documentos de prestação de contas ...”.

Este documento constitui um instrumento essencial de prestação de informação à comunidade educativa, no qual se apresenta a execução orçamental e financeira do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães ao longo do ano económico em análise, evidenciando a forma como foram administrados os recursos públicos colocados à sua disposição.

A CG do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, referente ao ano económico de 2025, cumpre, assim, a legislação aplicável e todas as disposições legais em vigor, tendo sido aprovada pelo Conselho Administrativo na sua reunião ordinária de 6 de março de 2026.

Conforme previsto nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, – Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas – na sua redação atual, existe a obrigatoriedade da prestação anual das contas através da plataforma eletrónica *eContas*, pelo que os mapas da CG foram validados na plataforma eletrónica atrás mencionada.

As receitas e despesas referentes às diversas fontes de financiamento serão apresentadas separadamente, privilegiando-se uma organização que facilite a leitura e a compreensão da atividade desenvolvida.

Relativamente às despesas com pessoal, estas refletem as verbas requisitadas para cumprimento das obrigações legais com o pessoal docente e não docente (técnicos superiores e técnicos especializados), mediante a verificação pelo Conselho Administrativo da conformidade entre as requisições e a prestação efetiva do trabalho.

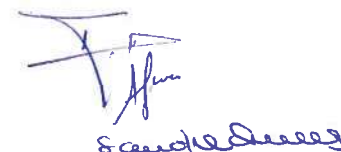
Não obstante, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino decorrer em anos escolares/letivos, os dados que constam deste relatório reportam, à semelhança de anos anteriores, ao término do ano económico a que corresponde este relatório de CG – 31 de dezembro de 2025.

II. UNIDADE DE GESTÃO

A. Identificação

- **Nome:** Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Alverca do Ribatejo

- **Morada:** Rua Irene Lisboa
- **Código Postal:** 2615-205
- **Email:** geral@aepjm.pt
- **NIF:** 600074560
- **Código:** 170811
- **Tutela:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação
- **Entidade controladora e local de acesso às demonstrações financeiras consolidadas:**
IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.



B. Caracterização

O Agrupamento de Escolas (AE) Pedro Jacques de Magalhães, em Alverca do Ribatejo, é uma unidade orgânica de educação, de direito público, que dispõe de autonomia cultural, pedagógica e administrativa. O AE não dispõe de autonomia financeira, dependendo por isso das entidades tutelares competentes para a gestão dos recursos financeiros atribuídos.

Constituído em 2003, este AE integra, atualmente, sete estabelecimentos de ensino, com as respetivas valências, acolhendo, à data de 31 de dezembro de 2025, o seguinte número de alunos matriculados:

Estabelecimento de Ensino	Valência	Nº de Alunos
Jardim de Infância nº 2 de Alverca	EPE	43
Jardim de Infância da Calhandriz	EPE	20
Escola Básica N.º 1 de Alverca	EPE + 1.º CEB	64 + 188
Escola Básica N.º 4 de Alverca	EPE + 1.º CEB	60 + 112
Escola Básica da Quinta da Vala	EPE + 1.º CEB	84 + 231
Escola Básica da Malva Rosa	EPE + 1.º CEB	95 + 251
Escola Básica Pedro Jacques de Magalhães	2.º / 3.º CEB	1017

O total de alunos matriculados no Agrupamento, considerando todos os estabelecimentos acima identificados, perfaz 2165 alunos.

III. CONSELHO ADMINISTRATIVO

De acordo com o art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Administrativo (CA) é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira da escola, competindo-

lhe, entre outras atribuições, a elaboração do relatório da conta de gerência, conforme previsto nas alíneas a) e b) do art.º 38.º do mesmo diploma.

Decorrente da eleição de um novo Diretor e conseqüente término do mandato da Diretora cessante, verificou-se, no ano económico de 2025, uma alteração na constituição da equipa diretiva do Agrupamento, o que implicou a atualização da composição do CA. Assim, conforme se demonstra nos quadros seguintes, a composição deste órgão foi alterada de forma a refletir a nova equipa diretiva em funções.

Até à tomada de posse do novo Diretor, o CA era constituído pelos três elementos abaixo indicados:

Nome	Função	Cargo no CA
Ana Cristina Nunes da Silva	Diretora	Presidente
Assunção Maria Morais dos Santos	Subdiretora	Vice-Presidente
Sandra Maria Mação Pires Quelhas	Coordenadora Técnica	Secretária

A partir de 2 de junho de 2025 – data da tomada de posse do novo Diretor -, o Conselho Administrativo passou a ser constituído pelos três elementos abaixo indicados:

Nome	Função	Cargo no CA
Teodoro de Assunção Bernardo Roque	Diretor	Presidente
Ana Cristina Lima Bento Ferreira	Subdiretora	Vice-Presidente
Sandra Maria Mação Pires Quelhas	Coordenadora Técnica	Secretária

IV. ORÇAMENTO GERAL

O Orçamento Geral do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães do ano económico de 2025 foi constituído por receitas e despesas provenientes de duas medidas:

Medida 017	Orçamento de Estado – FOFI 311
	Transferências de RI entre Organismos - FOFI 319
	Transferências de RI entre organismos – PRR – Reembolso de IVA – FOFI 31H102
	Fundo Social Europeu – POCH – FOFI 443
	Outros – FOFI 482
	Receitas próprias do ano - FOFI - 513
	Orçamento de Dotações com Compensação em Receita: – FOFI 522 (Saldo de Receitas Próprias de 2024)
	Administração Local – FOFI 541
Medida 019	Transferências de RI entre Organismos - FOFI 319
	Receitas próprias do ano - FOFI - 513
	Orçamento de Dotações com Compensação em Receita: – FOFI 522 (Saldo de Receitas Próprias de 2024)

Estas verbas foram distribuídas e classificadas por Medida/Fonte de Financiamento – Atividade

MEDIDA	FONTE DE FINANCIAMENTO	ATIVIDADE
MEDIDA 17	FF 311 RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	▪ Despesas com vencimentos

	ORÇAMENTO ESTADO	<ul style="list-style-type: none">▪ 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade▪ 517 – Além da sala de aula: atividades não letivas no ensino básico e secundário
	FF 319 TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS DGEstE	<ul style="list-style-type: none">▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade▪ 518 – Preparar o futuro: modernizar a escola
	FF 31H102 TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS PRR – REEMBOLSO DE IVA	<ul style="list-style-type: none">▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade
	FF 443 FUNDO SOCIAL EUROPEU POCH	<ul style="list-style-type: none">▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade
	FF 482 OUTROS	<ul style="list-style-type: none">▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade
	FF 513 RECEITAS PRÓPRIAS DO ANO	<ul style="list-style-type: none">▪ 112 – Atividades desportivas▪ 509 – Começar cedo: a educação dos 0 aos 5 anos▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade
	FF 522 SALDOS DE RECEITAS PRÓPRIAS TRANSITADOS	<ul style="list-style-type: none">▪ 112 – Atividades desportivas▪ 509 – Começar cedo: a educação dos 0 aos 5 anos▪ 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade
	FF 541 TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	<ul style="list-style-type: none">▪ 509 – COMEÇAR CEDO: A EDUCAÇÃO DOS 0 AO 5 ANOS▪ 510 – CONSTRUIR O FUTURO: DOS 6 AO 18 ANOS DE IDADE

MEDIDA

FONTE DE FINANCIAMENTO

ATIVIDADE



MEDIDA 19	FF 319 TRANSFERENCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS DGEstE	<ul style="list-style-type: none"> 511 – COLMATAR AS DESIGUALDADES: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
	FF 513 RECEITAS PRÓPRIAS DO ANO	<ul style="list-style-type: none"> 509 – COMEÇAR CEDO: A EDUCAÇÃO DOS 0 AO 5 ANOS
	FF 522 SALDOS DE RECEITAS PRÓPRIAS TRANSITADOS	<ul style="list-style-type: none"> 510 – CONSTRUIR O FUTURO: DOS 6 AO 18 ANOS DE IDADE

As verbas recebidas ou geradas pelo AE (FF 482, FF 513 e FF 541) são entregues em **guias de despesa**, com correspondente compensação em receita. Importa, no entanto, esclarecer que **nem todas as receitas são imediatamente requisitadas** pelo AE, permanecendo disponíveis na plataforma **GEsEdu – Receitas Próprias**, para serem requisitadas sempre que necessário.

As receitas apresentadas nos quadros seguintes correspondem exclusivamente às verbas requisitadas **durante o ano de 2025**, destinadas a assegurar o pagamento das despesas ocorridas nesse período.

V. MEDIDA 017

1. FONTE DE FINANCIAMENTO 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS – ORÇAMENTO ESTADO

1.1. Pessoal

Os vencimentos e as gratificações do pessoal docente são integralmente assumidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) num montante de 7 503 026,54 €, conforme se demonstra no mapa seguinte – Desenvolvimento das despesas com pessoal.



Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Desenvolvimento das despesas com pessoal

Ano 2025

Mês Dezembro

Unidade monetária: Euro

Código Contas	Designação	Mês		Acumulado		Total
		Pessoal docente	Pessoal não docente	Pessoal docente	Pessoal não Docente	
63211111	Pessoal docente - Quadro / CIT indeterminado - RPSC	277169.66	0.00	3078419.29	0.00	3355588.95
63211112	Pessoal docente - Quadro / CIT indeterminado - RGSS	75141.83	0.00	700074.11	0.00	775215.94
63211131	Regime CTFP/RPSC - Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório - Pessoal Docente	0.00	0.00	34105.02	0.00	34105.02
63211132	Regime CTFP/RGSS - Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório - Pessoal Docente	0.00	0.00	18846.31	0.00	18846.31
63211133	Regime CTFP/RPSC - Progressões Pessoal Docente - ECD	196.56	0.00	589.68	0.00	786.24
63211134	Regime CTFP/RPSC - Progressões Pessoal Docente - ECD	0.00	0.00	2704.94	0.00	2704.94
63211135	Regime CTFP/RPSC - Progressões Pessoal Docente - RITS	17930.45	0.00	83967.74	0.00	101898.19
63211136	Regime CTFP/RPSC - Progressões Pessoal Docente - RITS	2074.54	0.00	22543.54	0.00	24618.08
63211121	Pes. Não docente - Quadro / CIT indeterminado - RPSC	0.00	0.00	0.00	15009.16	15009.16
63211411	Pessoal docente - CIT termo certo - RPSC	3428.22	0.00	6799.30	0.00	10227.52
63211412	Pessoal docente - CIT termo certo - RGSS	29350.07	0.00	370872.02	0.00	400222.09
63211418	AOPR - Progressões Pessoal Docente - ECD	1145.56	0.00	3225.79	0.00	4371.35
63211422	Pessoal não docente - CIT termo certo - RGSS	0.00	0.00	0.00	12470.94	12470.94
632121	Subsídio de férias - Docentes	0.00	0.00	405668.50	0.00	405668.50
632122	Subsídio de férias - Não docentes	0.00	0.00	0.00	2297.32	2297.32
6321231	Subsídio de férias - Alterações Obrigatórias Pos Remuneratório - Pessoal Docente	0.00	0.00	11674.94	0.00	11674.94
632131	Subsídio de Natal - Docentes	827.08	0.00	395502.22	0.00	396329.30
632132	Subsídio de Natal - Não docentes	0.00	0.00	0.00	2297.32	2297.32
6321331	SN - Alter. Obrig. Pos. Remun. - Pessoal Docente	65.69	0.00	27907.67	0.00	27973.36
632151	Subsídio de refeição - Docentes	19458.00	0.00	192876.00	0.00	212334.00
632152	Subsídio de refeição - Não docentes	0.00	0.00	0.00	1686.00	1686.00
632171	Suplementos e prémios - Docentes	2382.50	0.00	26396.36	0.00	28778.86
632172	Apoio Extraordinário à Deslocação - Docentes	3830.00	0.00	11446.00	0.00	15276.00
632173	Acréscimo Remuneratório (DL51/2024) - Docentes	750.00	0.00	14150.00	0.00	14900.00
6322041	Trabalho extraordinário - Docentes	13522.40	0.00	5126.93	0.00	18649.33
63229914	Férias não gozadas - Docentes	0.00	0.00	20692.56	0.00	20692.56
634211	Indemnizações por cessação de contrato - Docentes	0.00	0.00	12515.01	0.00	12515.01
635111	CGA - Docentes	78008.59	0.00	967197.24	0.00	1045205.83
635112	CGA - Não docentes	0.00	545.61	0.00	7092.94	7638.55
635121	Segurança Social - Docentes	27967.86	0.00	313370.61	0.00	341338.47
635122	Segurança Social - Não docentes	0.00	0.00	0.00	2961.85	2961.85
63611	Acidentes no trabalho - Docentes	0.00	0.00	15223.02	0.00	15223.02
63911	Remunerações por doença - Docentes	16611.74	0.00	122006.11	0.00	138617.85
63912	Remunerações por doença - Não docentes	0.00	2297.32	0.00	9748.29	12045.61
63921	Subsídios de parentalidade - Docentes	212.73	0.00	1148.42	0.00	1361.15
639311	Pessoal a aguardar aposentação - Docentes	0.00	0.00	9929.48	0.00	9929.48
63971	Outras prestações familiares - Docentes	0.00	0.00	1567.50	0.00	1567.50
<i>Total.....</i>		570073.48	2842.93	6876546.31	53563.82	7503026.54

Tabela 1 - Mapa de Desenvolvimento das Despesas com Pessoal - Ano 2025

1.2. Atividade 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos


Nesta atividade, encontra-se incluído o valor inscrito no Orçamento de Estado para 2025, cuja verba nos é atribuída pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) à Educação Pré-Escolar, para aquisição de material didático, cujo montante é definido em função do número de alunos por turma, totalizando 5 382,00 €.

Estas receitas foram integradas na classificação económica – rúbrica 06.02.03 (Receitas Correntes).

QUADRO I – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	5 382,00 €	5 382,00 €	0,00 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	5 382,00 €	5 382,00 €	0,00 €

1.3. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade**QUADRO II – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025**

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	21 032,84 €	21 032,84 €	0,00 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	21 032,84 €	21 032,84 €	0,00 €

Nesta atividade, encontra-se incluído o valor inscrito no Orçamento de Estado para 2025, cuja verba nos é atribuída pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) ao 1.º CEB, para aquisição de material didático, cujo montante é definido em função do número de alunos por turma, totalizando 7 444,00 €. Estas receitas foram integradas na classificação económica – rúbrica 06.02.03 (Receitas Correntes).

A aplicação das receitas nas respetivas despesas foi realizada de modo a garantir o regular funcionamento do AE, o apoio às atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo, no âmbito do Plano Anual de Atividades (PAA) e a aquisição de materiais e equipamentos de natureza funcional e pedagógica.

As receitas arrecadadas foram utilizadas nas despesas correspondentes, respeitando os **blocos da rúbrica 06.02.03**, conforme distribuídos no Orçamento e apresentados no **Quadro III**.

QUADRO III – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

RUBRICAS DE DESPESA	RECEITA	DESPESA	SALDO
02.01.20E000 - Material de educação, cultura e recreio - outros	7 444,00 €	7 444,00 €	0,00 €
02.01.11C000 - Material de consumo clínico	441,70 €	441,70 €	0,00 €
02.02.10B000 - Transportes - Outras despesas	10,80 €	10,80 €	0,00 €
02.02.10D000 - Transportes - Exames	41,04 €	41,04 €	0,00 €
02.02.15A0A0 - Formação TIC - pessoal docente	356,70 €	356,70 €	0,00 €
02.02.17A0F0 - Publicidade Obrigatória - outros	238,84 €	238,84 €	0,00 €
02.02.25B000 - Outros serviços - Diversos	12 261,76 €	12 261,76 €	0,00 €
02.02.25C000 - Comissões e serviços bancários	238,00 €	238,00 €	0,00 €

Verifica-se que os maiores encargos financeiros ocorreram na rubrica **02.02.25b – Outros Serviços**, concentrando despesas relacionadas sobretudo com serviços de manutenção, apoio técnico especializado, soluções informáticas e administrativas, bem como serviços essenciais ao funcionamento regular do AE.

1.4. Atividade 517 – Além da sala de aula: atividades não letivas no ensino básico e secundário

Verba atribuída pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) no âmbito de RBE-Rede de Bibliotecas Escolares-Outros e de ES-Educação Saúde. Relativamente à Educação para a Saúde foi adquirido o seguinte material:

- 1 MANEQUIM DE RCP PRACTI-MAN ADVANCE
- 6 EASYCHECK MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO

QUADRO IV – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	364,97 €	344,97 €	20,00 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	364,97 €	344,97 €	20,00 €

No que diz respeito à verba atribuída ao programa RBE-Rede de Bibliotecas Escolares-Outros, esta não pode ser executada no fim previsto, pelo facto do valor de renovação da assinatura anual da Revista *Visão Júnior* ser superior ao da verba atribuída.

2. FONTE DE FINANCIAMENTO 319 – TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS – DGEstE

2.1. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade

Em 2025, foi atribuído ao agrupamento um financiamento de 3 300,40€, no âmbito do POCH 4.1.C – PRA_AML_ALG_PARCERIA, destinado ao desenvolvimento do projeto ART&MOVIMENTO.

QUADRO V – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

RUBRICAS DA DESPESA	RECEITA	DESPESA	SALDO
02.02.25B000 - Outros serviços - Diversos	3 300,40 €	3 300,40 €	0,00 €
TOTAL	3 300,40 €	3 300,40 €	0,00 €

2.2. Atividade 518 – Preparar o futuro: modernizar a escola

No âmbito da “Universalização da Escola Digital”, foi atribuída a este AE, no ano de 2025, uma verba total de 21 000,00€ distribuída da seguinte forma:

- 12 000,00€ para aquisição de computadores portáteis, de forma a substituir os equipamentos no estado Inutilizado e Extraviado, possibilitando a aquisição de 20 kits – ESCOLA DIGITAL.
- 9 000,00€ para reparação de computadores portáteis - ESCOLA DIGITAL.

Das verbas disponíveis na GesEdu apenas foi requisitado o valor considerado necessário.

QUADRO VI – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

RUBRICAS DA DESPESA	RECEITA	DESPESA	SALDO
02.02.25B000 - Outros serviços - Diversos	6 794,00 €	6 711,80 €	82,20 €
07.01.07A A0C0 - Equipamento informático - Outros	11 931,00 €	11 931,00 €	0,00 €
TOTAL	18 725,00 €	18 642,80 €	82,20 €

3. FONTE DE FINANCIAMENTO 31H102 – TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS – PRR – REEMBOLSO DO IVA

Em 2025, foi atribuído a este AE o valor de 23,75€, no âmbito da CIÊNCIA VIVA - ACERTO DE IVA, para aquisição de material no âmbito do projeto.

QUADRO VII – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

RUBRICAS DA DESPESA	RECEITA	DESPESA	SALDO
02.01.20E000 - Material de educação, cultura e recreio - outros	23,75 €	23,75 €	0,00 €
TOTAL	23,75 €	23,75 €	0,00 €

4. FONTE DE FINANCIAMENTO 443 – FUNDO SOCIAL EUROPEU - POCH

Em 2025, foi atribuído ao agrupamento um financiamento de **1 065,60€**, no âmbito do **POCH 4.1.C – PRA_AML_ALG_PARCERIA**, destinado ao desenvolvimento do projeto **ART&MOVIMENTO**.

QUADRO VIII – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

RUBRICAS DA DESPESA	RECEITA	DESPESA	SALDO
02.02.25B000 - Outros serviços - Diversos	1 065,60 €	1 065,60 €	0,00 €
TOTAL	1 065,60 €	1 065,60 €	0,00 €

5. FONTE DE FINANCIAMENTO 482 – OUTROS

Em 2025, foi atribuída ao agrupamento uma verba de **11 960,40€** no âmbito dos projetos **Erasmus**. Deste montante, foi requisitada a verba correspondente ao projeto **Erasmus – LUDANTA KUNE (Project 2020-1-ES01-KA229-082114_2)**, no valor de **3 626,00€**.

QUADRO IX – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

RUBRICAS DA DESPESA	RECEITA	DESPESA	SALDO
02.01.20E000 - Material de educação, cultura e recreio - outros	3 626,00 €	3 626,00 €	0,00 €
TOTAL	3 626,00 €	3 626,00 €	0,00 €

O valor remanescente diz respeito aos projetos abaixo indicados e fica em disponibilidades na GesEdu – IGeFE, para ano económico seguinte:

- “Life is Math around us” - PROJECT 2020-1LT01-KA229-077897_4 – **6 042,00€**
- “Sustainability for our future” - PROJECT 2020-1-DE03-KA229-077236_3 – **2 292,40€**

6. FONTE DE FINANCIAMENTO 513 - RECEITAS PRÓPRIAS DO ANO- 2025

6.1. Atividade 112 – Desporto Escolar

As verbas são atribuídas para financiar despesas no âmbito do Desporto Escolar.

QUADRO X – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	571,53 €	571,53 €	0,00 €
CAPITAL – 11.02.00		0,00 €	0,00 €
TOTAL	571,53 €	571,53 €	0,00 €

6.2. Atividade 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos

Estas receitas são compostas exclusivamente por verbas resultantes da realização de visitas de estudo. Sendo o saldo explicado pela diferença do custo efetivo e o custo estimado por aluno em ingressos e transporte. O custo estimado por visita de estudo tem de ser calculado com uma margem entre 10 e 20 por cento, de forma a garantir o financiamento integral da visita de estudo caso existam alunos que não participem.

QUADRO XI – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	5 941,00 €	5 717,50 €	223,50 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	5 941,00 €	5 717,50 €	223,50 €

6.3. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade

Estas receitas são compostas por verbas resultantes das máquinas de *Vending* e outros equipamentos, do aluguer de cacifos, do Prémio - Programa ECOVALOR 24/25 h – Brigada do Amarelo – e da realização de visitas de estudo do 1.º ao 9.º anos de escolaridade, sendo que o saldo é explicado pela diferença entre o custo efetivo e o custo estimado por aluno, em ingressos e transporte.

O custo estimado por visita de estudo tem de ser calculado com uma margem entre 10 e 20 por cento, de forma a garantir o financiamento integral da visita de estudo, caso existam alunos que não participem.

QUADRO XII – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	47 879,94 €	47 338,27 €	541,67 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	47 879,94 €	47 338,27 €	541,67 €



7. FONTE DE FINANCIAMENTO 522 - SALDOS DE RECEITAS PRÓPRIAS TRANSITADOS PARA 2025

A fonte de financiamento 522 é onde se inscrevem os saldos das fontes de financiamento 513 (Receitas Próprias) e 541 (Administração Local) de anos anteriores.

As receitas desta fonte de financiamento foram requisitadas, em dezembro de 2025, após autorização do IGeFE.

QUADRO XIII – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
ATIV. 509 - COMEÇAR CEDO: A EDUCAÇÃO DOS 0 AOS 5 ANOS DE IDADE	16 753,97 €	0,00 €	16 753,97 €
ATIV. 510 - CONSTRUIR O FUTURO: DOS 6 AOS 18 ANOS DE IDADE	38 837,27 €	27 072,03 €	11 765,24 €
ATIV. 112 – ATIVIDADES DESPORTIVAS	2 084,10 €		2 084,10 €
TOTAL	57 675,34 €	27 072,03 €	30 603,31 €

Dos saldos apresentados fazem parte as verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, em anos anteriores, as quais passamos a discriminar:

- Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade
 - Apoio ASE – Material Escolar - 1 308,00€
 - Apoio ASE – Visitas de Estudo – 1 030,80€

- Atividade 517 – Além da sala de aula: atividades não letivas no ensino básico e secundário
 - Apoio ao Teatro “Aprendizes do Fingir” – 176,63€

8. FONTE DE FINANCIAMENTO 541 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

As receitas desta fonte de financiamento são constituídas pelas verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira no âmbito das suas competências próprias - área da Ação Social Escolar (material escolar e visitas de estudo), bem como aquelas que são resultantes da transferência de competências do Estado para o Município (descentralização na área da Educação) e no âmbito dos protocolos de atividades e projetos pedagógicos celebrados com o AE.

As receitas apresentadas nos quadros abaixo, referem-se, apenas, às verbas requisitadas em 2025, de modo a fazer face às despesas realizadas no âmbito dos pedidos formulados.

Destas receitas, existem verbas que foram entregues apenas em guia de despesa com compensação em receita e estão disponíveis para requisitar na GesEdu – receitas próprias –, isto é, não foram requisitadas pelo AE durante o ano de 2025. As verbas disponíveis não requisitadas até 31 de dezembro de 2025 transitam para 2026.

8.1. Atividade 509 – Começar cedo: a Educação dos 0 aos 5 anos

As receitas são constituídas por:

- Verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para Atividades do Pré-Escolar (1.ªT – 2024/2025 no valor 1 120,10€ e 2.ªT 2024/2025 no valor 1 680,09€).



As despesas centram-se, essencialmente, em material de apoio à prática pedagógica.

QUADRO XIV – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	2 800,19 €	2 800,19 €	0,00 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	2 800,19 €	2 800,19 €	0,00 €

8.2. Atividade 510 – Construir o futuro: dos 6 aos 18 anos de idade

As receitas são constituídas por:

- Verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para Atividades do 1.º Ciclo (1.ªT – 2024/2025 no valor 2 356,16€ e 2.ªT 2024/2025 no valor de 3 534, 29€.
- Verba atribuída pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para Projetos Pedagógicos (1ªT – 2024/2025 no valor 2 507,90€ e 2ªT 2024/2025 no valor de 4 754, 01€.
- Verba atribuída pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, para comparticipação dos alunos do 1ºciclo com Escalão A e B, de despesas de Material Escolar e Visitas de Estudo (em disponibilidades GesEdu no corrente ano), no valor de 2 257,10€.

A despesa com as receitas arrecadadas centra-se, essencialmente, em material de apoio à prática pedagógica e na comparticipação no âmbito da ASE em material escolar e visitas de estudos.

QUADRO XV – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
CORRENTES – 06.02.03	28 195,40 €	28 195,40 €	0,00 €
CAPITAL – 11.02.00	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	28 195,40 €	28 195,40 €	0,00 €

As verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, estão divididas em:

- Verbas que forma requisitadas em anos anteriores e que constam em saldo na FF 522, e estes saldos carecem de autorização para requisitar (durante o ano de 2025 esta autorização só chegou em dezembro);
- Verbas entregues em guia de reposição e que estão em disponibilidades da GesEdu.

E são explicadas no Anexo 2 - Verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

As despesas realizadas foram aplicadas nos seguintes projetos:

- Coadjuvação + Expressões/Educação Física 1º ciclo
- Desporto Escolar – Clube de Natação – aluguer das instalações desportivas



VI. MEDIDA 019

1. Ação Social Escolar

1.1. Fonte de financiamento 319 – atividade 511

As receitas da Ação Social Escolar provêm de verbas atribuídas pela DGeTE para o seguro escolar e auxílios económicos.

QUADRO XVI – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
ASE – Seguro Escolar	5 639,88 €	5 639,88 €	0,00 €
ASE – Visita de Estudo	1 650,00 €	1 650,00 €	0,00 €
ASE – Material Escolar	1 524,12 €	1 524,12 €	0,00 €
TOTAL	8 814,00 €	8 814,00 €	0,00 €

1.2. Fonte de financiamento 513 - atividade 510

As receitas de bufete e papelaria são provenientes da venda de produtos no decorrer de 2025 nos respetivos sectores.

QUADRO XVII – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
BUFETE	33 810,30 €	33 408,07 €	402,23 €
PAPELARIA	3 343,40 €	3 343,40 €	0,00 €
TOTAL	37 153,70 €	36 751,47 €	402,23 €

1.3. Fonte de financiamento 522 - atividade 510

Estas receitas são provenientes da venda de produtos no bufete e papelaria de anos anteriores.

As receitas desta fonte de financiamento foram requisitadas, em dezembro de 2025, (após autorização do IGeFE).

QUADRO XVIII – RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DE 2025

	RECEITA	DESPESA	SALDO
BUFETE	2 546,25 €	1 113,79 €	1 432,46 €
PAPELARIA	3 799,47 €	3 799,47 €	0,00 €
TOTAL	6 345,72 €	4 913,26 €	1 432,46 €

VIII. APRECIÇÃO GLOBAL



No sentido de se obter uma visão conjunta das receitas e das despesas movimentadas no AE, quer na Medida 017 quer na Medida 019, apresenta-se o quadro resumo.

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Mapa de discriminação de saldos 2025

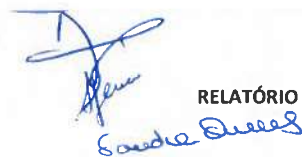
Totais por FF/Atividade							
F.F.	Atividade	Orçamento	Receitas	Despesas	Saldo	Por Pagar	Requisição
311017	509	5 382,00	5 382,00	5 382,00	0,00	0,00	0,00
311017	510	21 032,84	21 032,84	21 032,84	0,00	0,00	0,00
311017	517	364,97	364,97	344,97	20,00	0,00	0,00
319017	510	3 300,40	3 300,40	3 300,40	0,00	0,00	0,00
319017	518	18 725,00	18 725,00	18 642,80	82,20	0,00	0,00
319019	511	8 814,00	8 814,00	8 814,00	0,00	0,00	0,00
31H102	13200	23,75	23,75	23,75	0,00	0,00	0,00
443017	510	1 065,60	1 065,60	1 065,60	0,00	0,00	0,00
482017	510	3 626,00	3 626,00	3 626,00	0,00	0,00	0,00
513017	112	571,53	571,53	571,53	0,00	0,00	0,00
513017	509	5 941,00	5 941,00	5 717,50	223,50	0,00	0,00
513017	510	47 879,94	47 879,94	47 338,27	541,67	0,00	0,00
513019	510	37 153,70	37 153,70	36 751,47	402,23	0,00	0,00
522017	112	2 084,10	2 084,10	0,00	2 084,10	0,00	0,00
522017	509	16 753,97	16 753,97	0,00	16 753,97	0,00	0,00
522017	510	38 837,27	38 837,27	27 072,03	11 765,24	0,00	0,00
522019	510	6 345,72	6 345,72	4 913,26	1 432,46	0,00	0,00
541017	509	2 800,19	2 800,19	2 800,19	0,00	0,00	0,00
541017	510	28 195,40	28 195,40	28 195,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL		248 897,38	248 897,38	215 592,01	33 305,37	0,00	0,00

Tabela 2 - Mapa de Discriminação de Saldos – Ano 2025

Nos orçamentos de compensação em receita, destacam-se as seguintes despesas:

- Projeto de Parceria com o Conservatório Regional Silva Marques *Art&Movimento*, nas áreas de música, expressão física e motora e artes visuais, destinado a alunos que beneficiam de Medidas Adicionais referenciados ao abrigo do art.º 10.º do Dec. Lei 54/2018, de 6 de julho.
- Apetrechamento das BE/CRE do AE.
- Aquisição de *kits* digitais, no âmbito da Escola Digital.

O saldo no valor de 102.20€ (20€+ 82.20€) – Medida 017 – do Orçamento de Estado foi entregue em guia de receita ao Estado, não havendo lugar à sua recuperação.



O saldo no valor de 33 305.37€ (Medidas 017 e 019) foi entregue em Guias de Receita ao Estado em janeiro de 2026, ficando sujeito à autorização da DGO, para a sua requisição.

Em 31 de dezembro de 2025, o AE tinha como receita em receitas próprias disponível no IGEFE, (cf. Anexo 1 – Disponibilidades GesEdu em dezembro de 2025) as seguintes verbas:

- FF 443 017 – 8 334.40€ - Receitas dos projetos de Erasmus (última tranche):
- ERASMUS-MAT-2020-1LT01-KA229-077897_4 – “*Life is math around us*” – 6 042,00€
- ERASMUS-CN-2020-1-DE03-KA229-077236_3 – “*Sustainability for our future*” – 2 292.40€
- FF 513 017 – 6 145.18€ - Receitas Próprias
- FF 513 019 – 16 830.71€ - Receitas próprias de bufete e papelaria
- FF 541017 – 11 033.48€ - Receitas atribuídas pela autarquia

Torna-se evidente que a gestão dos recursos referentes ao ano económico 2025 foi orientada para a melhoria contínua das condições de funcionamento do AE, tendo o Conselho Administrativo concertado esforços em áreas essenciais ao bem-estar da comunidade educativa e à qualidade do serviço prestado. As decisões tomadas refletiram uma utilização responsável dos recursos, alinhada com as prioridades definidas no plano anual de atividades e com as necessidades identificadas ao longo do ano.

A atuação do Conselho Administrativo em 2025 demonstrou um compromisso claro com a valorização dos recursos anos, materiais e tecnológicos da escola, como se pode verificar através das seguintes áreas de atuação:

- A. Melhoria dos espaços físicos** — realização de intervenções de manutenção, reparação e requalificação em diversos espaços do AE.
- B. Investimento em equipamento informático** — modernização tecnológica que se traduziu na aquisição de computadores, dispositivos digitais e equipamentos multimédia.
- C. Formação do pessoal docente /não docente** — sessões de formação em áreas pedagógicas e administrativa em parceria com as entidades prestadoras de serviços de *software* das plataformas em uso no AE.
- D. Melhoria das condições de higiene e segurança no trabalho**— cumprimento rigoroso das normas de higiene e segurança alimentar, garantindo a certificação das condições de funcionamento dos espaços, bem como a melhoria das condições de funcionamento do bufete.
- E. Melhoramentos e reparações adicionais** — reparações pontuais e melhorias em vários espaços, assegurando a manutenção/preservação do património escolar e a garantia de condições adequadas ao desenvolvimento das atividades letivas e não letivas.



Sandra Queiroz

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações apresentadas ao longo deste relatório de CG permitem concluir que a execução financeira decorreu de forma globalmente equilibrada, assegurando o cumprimento das obrigações legais, contratuais e operacionais desta entidade. A gestão dos recursos disponíveis foi orientada por critérios de rigor, transparência e eficiência, garantindo que as despesas realizadas se mantiveram alinhadas com as prioridades definidas e com a capacidade financeira existente.

A análise das receitas evidencia um comportamento estável, ainda que sujeito às variações próprias do contexto económico e administrativo. As despesas, por sua vez, foram executadas de forma controlada, privilegiando a afetação responsável dos recursos e a sustentabilidade das operações. Este equilíbrio permitiu assegurar a continuidade dos serviços, o cumprimento dos compromissos assumidos e a manutenção da solidez financeira.

No decurso do ano económico de 2025, o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães assegurou todas as condições necessárias ao regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino que integram o Agrupamento, garantindo o cumprimento das normas legais e procedimentais aplicáveis à gestão financeira e patrimonial.

Foram asseguradas as seguintes condições essenciais:

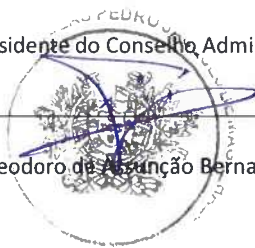
- **Gestão Orçamental Responsável:** O Conselho Administrativo acompanhou e validou a execução orçamental, assegurando a conformidade entre as despesas realizadas e as dotações disponíveis, bem como a boa utilização dos recursos públicos colocados à disposição do Agrupamento.
- **Garantia do Funcionamento Pedagógico e Administrativo:** Foram criadas as condições materiais e logísticas indispensáveis ao normal desenvolvimento das atividades letivas, não letivas e de apoio à comunidade educativa, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.
- **Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais:** O Conselho Administrativo supervisionou o cumprimento dos contratos estabelecidos, o processamento de encargos obrigatórios e a observância das normas de contratação pública, garantindo a legalidade e transparência de todos os procedimentos.
- **Gestão Eficiente de Recursos Humanos e Materiais:** O Conselho Administrativo promoveu a afetação adequada dos recursos materiais e a articulação com os diferentes serviços do Agrupamento para assegurar o bom desempenho das tarefas de apoio administrativo, técnico e operacional.
- **Apoio a Projetos e Dinâmicas Educativas:** Foram garantidas as condições financeiras e logísticas para a implementação de projetos educativos, atividades complementares e iniciativas de enriquecimento curricular que contribuíram para a melhoria das práticas pedagógicas e para o sucesso dos alunos.

Assim, o Conselho Administrativo cumpriu integralmente as competências que lhe são atribuídas, assegurando uma gestão rigorosa, transparente e orientada para a melhoria contínua da resposta educativa prestada pelo Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães.

Aprovado em reunião de Conselho Administrativo de 6 de março de 2026.

O Presidente do Conselho Administrativo

-Prof. Teodoro de Assunção Bernardo Roque-



A Vice-Presidente do Conselho Administrativo

A Secretária do Conselho Administrativo

- Prof.ª Ana Cristina Lima Bento Ferreira -

- Sandra Maria Mação Pires Quelhas -

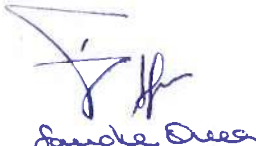
Aprovado em reunião do Conselho Geral, ___/___/2026

O Presidente do Conselho Geral

- Prof. José Carlos Duarte Marques -

Anexos

I. ANEXO 1 – DISPONIBILIDADES GESeDU - DEZEMBRO DE 2025



Sandra Dues



Unidade Orgânica: Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Vila Franca de Xira (170811)

Data impressão: 23/02/2026 08:45

DISPONIBILIDADES - RCP

Dados seleccionados:

Ano: 2025 Mês: dezembro Tipo: RCP

Mês Referência: dezembro Data de Atualização: 19-12-2025 FOFI: 482 Medida: 017 Atividade:

Tipologia	CED	CER	Disponibilidade Pessoal	Disponibilidade Funcionamento	Observações
RP - Outras despesas de Funcionamento		0609019978	0,00 €	8 334,40 €	
Total:			0,00 €	8 334,40 €	

Mês Referência: dezembro Data de Atualização: 19-12-2025 FOFI: 513 Medida: 017 Atividade:

Tipologia	CED	CER	Disponibilidade Pessoal	Disponibilidade Funcionamento	Observações
RP - Outras despesas de Funcionamento		0608019978	0,00 €	4 991,16 €	
RP - Transição de Verba		0701050178	0,00 €	190,95 €	
RP - Outras despesas de Funcionamento		0601029978	0,00 €	112,00 €	
RP - Outras despesas de Funcionamento		0702999978	0,00 €	851,07 €	
Total:			0,00 €	6 145,18 €	

Mês Referência: dezembro Data de Atualização: 19-12-2025 FOFI: 513 Medida: 019 Atividade:

Tipologia	CED	CER	Disponibilidade Pessoal	Disponibilidade Funcionamento	Observações
RP - Outras despesas de Funcionamento		0701080178	0,00 €	3 813,11 €	
RP - Outras despesas de Funcionamento		0701070178	0,00 €	13 017,60 €	
Total:			0,00 €	16 830,71 €	

Mês Referência: dezembro Data de Atualização: 19-12-2025 FOFI: 541 Medida: 017 Atividade:

Tipologia	CED	CER	Disponibilidade Pessoal	Disponibilidade Funcionamento	Observações
RP - Outras despesas de Funcionamento		0605019978	0,00 €	11 033,48 €	
Total:			0,00 €	11 033,48 €	

II. ANEXO 2 – VERBAS ATRIBUÍDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

			DISPONIBILIDADE GESEDU	RECEITAS -	RECEITAS	DISPONIBILIDADE GESEDU	SALDOS
			01/Jan/25	liquidação -2025	REQUISITADAS 2025	31/Dez/25	31/12/2025 -FF 522
1	VERBA PARA ATIVIDADES - EPE	FF 541 - 509					
		1T - 24/25	1120,10		1120,10	0,00	
		2T - 24/25		1680,09	1680,09	0,00	
		SUB TOTAL	1120,10	1680,09	2 800,19	0,00	0,00
		1T - 25/26				0,00	
		2T - 25/26 a)				0,00	
		SUB TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	1 120,10	1 680,09	2 800,19	0,00	0,00
2	VERBA PARA ATIVIDADES - ICICLO	FF 541 - 510					
		1T - 24/25	2 356,16		2 356,16	0,00	
		2T - 24/25		3 534,29	3 534,29	0,00	
		SUB TOTAL	2 356,16	3 534,29	5 890,45	0,00	0,00
		1T - 25/26 a)		3 380,63		3 380,63	
		2T - 25/26				0,00	
		SUB TOTAL	0,00	3 380,63	0,00	3 380,63	0,00
		TOTAL	2 356,16	6 914,92	5 890,45	3 380,63	0,00
3	VERBA PARA PROJ	FF 541 - 510					
		1T - 24/25 b)	2 507,90		2 507,90	0,00	
		2T - 24/25		4 754,01	4 754,01	0,00	
		SUB TOTAL	2 507,90	4 754,01	7 261,91	0,00	
		1T - 25/26		2 600,00		2 600,00	
		2T - 25/26				0,00	
		SUB TOTAL	0,00	2 600,00	0,00	2 600,00	0,00
		TOTAL	2 507,90	7 354,01	7 261,91	2 600,00	0,00
4	VERBAS ASE	FF 541 - 510					
		ME	784,00	344,00	397,80	730,20	1308,00
		VE	2 079,20	1169,30	1859,30	1389,20	1030,80
		TOTAL	2 863,20	1 513,30	2 257,10	2 119,40	2 338,80
5	Portaria 10/2023	FF 541 - 510	15 719,39		12 785,94	2 933,45	
		TOTAL	15 719,39	0,00	12 785,94	2 933,45	0,00
6=1+2+3+4+5		TOTAL	24 566,75 	17 462,32 	30 995,59 	11 033,48 	2 338,80

- a) A REPARTIR ENTRE EPE E ICICLO
b) 1T 24/25 - 2507,92 = 2600-92,10